

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Itaperuna

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6317 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4°, inciso I e § único, da Lei Municipal n° 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo n° 12.524/2020,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de *R\$ 3.429.500,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais*), para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

N° Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$	
53	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	131.500,00	
60	20.03.04.129.0030.2.008	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Receita	Secretaria Municipal de Receita	360.500,00	
68	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	3.500,00	
102	20.05.04.124.0032.2.012	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Geral	Secretaria Municipal de Controle Geral	27.000,00	
219	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	400.000,00	
344	20.14.15.451.0575.1.201	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Obras de Infraestrutura Urbana	Secretaria Municipal de Obras	2.400.000,00	
350	20.14.15.452.0166.2.060	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção do Serviço de Utilidade Pública	Secretaria Municipal de Obras	47.000,00	
433	20.17.26.782.0021.2.200	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	Secretaria Municipal de Transporte	50.000,00	
928	20.31.06.182.0021.2.180	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da operacionalização da Defesa Civil	Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública	10.000,00	
TOTAL								



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Itaperuna

Gabinete do Prefeito

<u>Art. 2º</u> - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$3.429.500,00** (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
48	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	131.500,00
56	20.03.04.129.0030.2.008	100 - RP	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção da Secretaria Municipal de Receita	Secretaria Municipal de Receita	12.000,00
75	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	352.000,00
96	20.04.28.843.0033.2.011	100 – RP	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Encargos com dívida interna	Secretaria Municipal de Fazenda	1.000.000,00
99	20.05.04.124.0032.2.012	100 – RP	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Geral	Secretaria Municipal de Controle Geral	10.000,00
100	20.05.04.124.0032.2.012	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Geral	Secretaria Municipal de Controle Geral	10.000,00
103	20.05.04.124.0032.2.012	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Geral	Secretaria Municipal de Controle Geral	7.000,00
160	20.08.04.122.0021.2.252	100 - RP	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Manutenção da Procuradoria Geral	Procuradoria Geral do Município	1.400.000,00
220	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	400.000,00
358	20.14.15.541.0575.1.218	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de Escadarias	Secretaria Municipal de Obras	47.000,00
437	20.17.26.782.0024.2.256	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção de Estradas Vicinais Rurais	Secretaria Municipal de Transporte	50.000,00
945	20.31.06.182.0054.2.358	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Capacitação de Crianças e Adolescentes	Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública	10.000,00
						TOTAL	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de ItaperunaGabinete do Prefeito

<u>Art. 3º</u> - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 01 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL